



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0844/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO PORTARIA Nº 0844/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3000, do dia 25 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0844, de 24 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão